Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quinta-feira, 15 de junho de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 385

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Licitações e Contratos 13

Errata 13

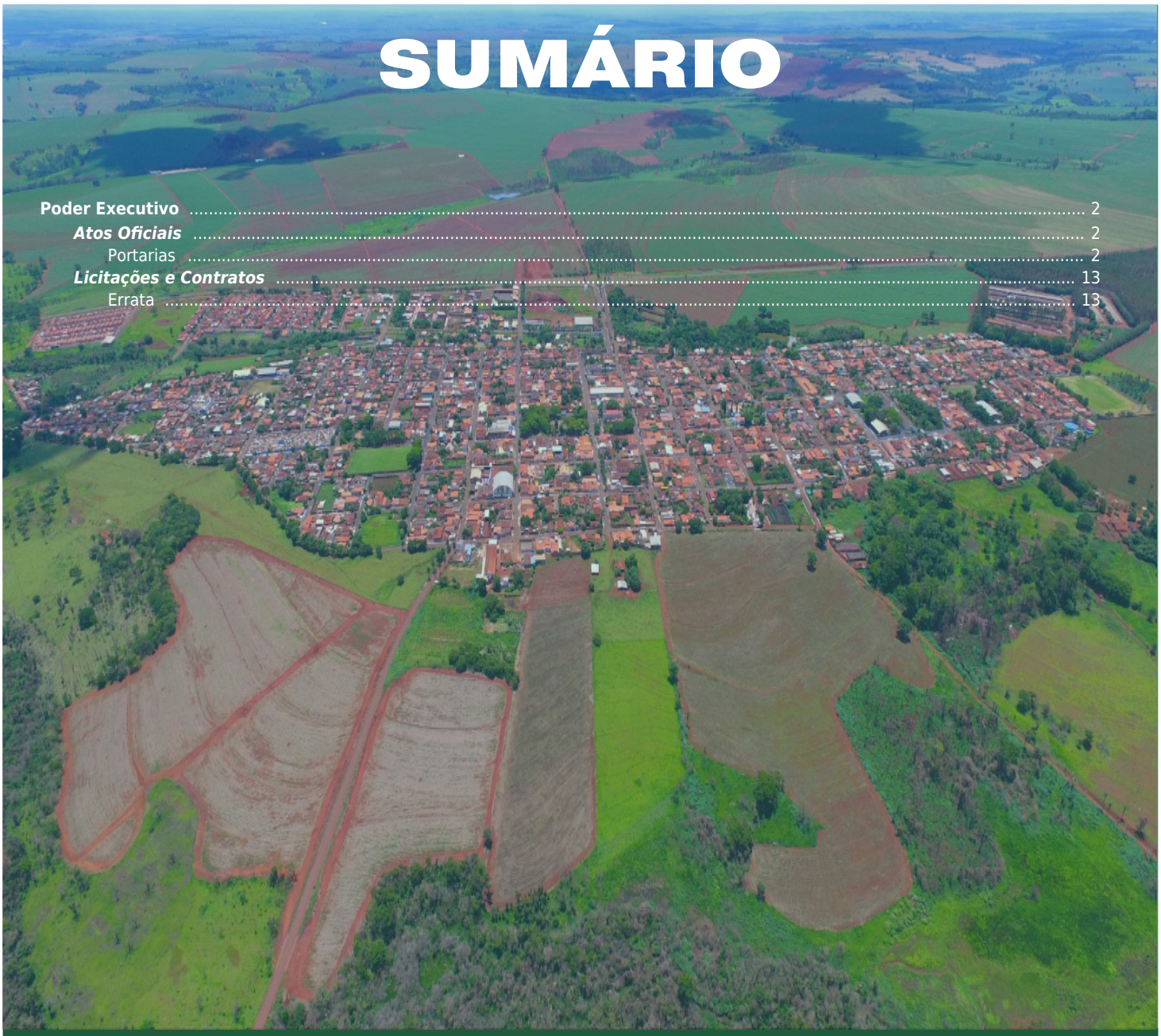

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 003 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal em decorrência de extinção de contrato e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerada a partir desta data, a senhora ANA PAULA LACERDA SILVA, do cargo/função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA C/P.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 03 de Fevereiro de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 004 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a contratação de estagiário e afastamento de servidor público municipal efetivo e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratado a partir desta data, a senhora BEATRIZ SOUSA RODRIGUES, para exercer função de ESTAGIÁRIA no município de São José da Bela Vista – SP

Artigo 2º - Fica concedido licença sem vencimentos pelo período máximo de 02 anos à servidora VERA LÚCIA CARDOSO SILVA, a partir desta data, em conformidade com a Lei Municipal que dispõe sobre afastamento sem vencimentos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 06 de Fevereiro de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 005 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a contratação de estagiário e afastamento de servidor público municipal efetivo e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratado a partir desta data, o senhor CARLOS MIGUEL DE SOUSA REIS, para exercer função de ESTAGIÁRIO no município de São José da Bela Vista – SP

Artigo 2º - Fica concedido licença sem vencimentos pelo período máximo de 02 anos à servidora MÁRCIA HELENA CAMARA ZANON DOS SANTOS, a partir desta data, em conformidade com a Lei Municipal que dispõe sobre afastamento sem vencimentos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 06 de Fevereiro de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 006 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal comissionado e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerada a partir desta data, o senhor JOÃO LÚCIO PINHEIRO PROCÓPIO, do cargo/função de CHEFE DIVISÃO DO S.A.E.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 07 de Fevereiro de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 007 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal comissionado e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerada a partir desta data, o senhor ALEX JUNIOR ARANTES DUTRA, do cargo/função de CHEFE DE ALMOXAROFADO.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 07 de Fevereiro de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 008 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e afastamento de servidor público municipal efetivo e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data, o senhor ALEX JUNIOR ARANTES DUTRA, para exercer cargo/função de CHEFE DIVISÃO S.A.E no município de São José da Bela Vista – SP

Artigo 2º - Fica concedido licença sem vencimentos pelo período máximo de 02 anos ao servidor RODRIGO BARION MOURA, a partir desta data, em conformidade com a Lei Municipal que dispõe sobre afastamento sem vencimentos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 08 de Fevereiro de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 009 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre admissão de servidor público municipal efetivo e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica admitido em caráter temporário por meio de Contrato de Trabalho, a partir desta data, a senhora ANA PAULA LACERDA SILVA, para o cargo/função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 08 de Fevereiro de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 010 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre admissão de servidor público municipal comissionado e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data, o senhor ELVIS DAMANTE SIQUEIRA, para o cargo/função de CHEFE DE ALMOXARIFADO

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 08 de Fevereiro de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 011 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre admissão de servidor público municipal comissionado e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data, o senhor JOÃO LÚCIO PINHEIRO PROCÓPIO, para o cargo/função de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 08 de Fevereiro de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 012 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre admissão de servidor público municipal efetivo e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica admitido a partir desta data, a senhora KATIUCIA E SILVA, aprovada em Concurso Público para preenchimento de vaga de caráter efetivo para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 08 de Fevereiro de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 013 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre demissão de servidor público municipal efetivo e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica demitido a partir desta data, a senhora ANDRÉIA ALVES VICENTE, do cargo efetivo de AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO INFANTIL.

Parágrafo Único: A demissão ocorreu a pedido da servidora.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 09 de Fevereiro de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 014 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre admissão de servidor público municipal efetivo e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica admitido a partir desta data, a senhora ELISANGELA ALVES SANZONI, aprovada em Concurso Público para preenchimento de vaga de caráter efetivo para exercer a função de DIRETOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 09 de Fevereiro de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre admissão de servidor público municipal efetivo e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica admitido a partir desta data, a senhora JAINE LOURDES CARVALHO, aprovada em Concurso Público para preenchimento de vaga de caráter efetivo para exercer a função de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C/P.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 09 de Fevereiro de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 016 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre admissão de servidor público municipal efetivo e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica admitido a partir desta data, a senhora MARISAURA APARECIDA DOS SANTOS, aprovada em Concurso Público para preenchimento de vaga de caráter efetivo para exercer a função de ENFERMEIRA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 09 de Fevereiro de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre admissão de servidor público municipal efetivo e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica admitido a partir desta data, a senhora NAYARA CRISTINA DA SILVA MIRANDA, aprovada em Concurso Público para preenchimento de vaga de caráter efetivo para exercer a função de PSICÓLOGA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 09 de Fevereiro de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 018 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre admissão de servidor público municipal efetivo e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica admitido a partir desta data, a senhora ANA LUIZA LACERDA SILVA, aprovada em Concurso Público para preenchimento de vaga de caráter efetivo para exercer a função de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 13 de Fevereiro de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor municipal em comissão e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data, o senhor CLEBER SUAVE DA CUNHA, para ocupar cargo em comissão de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 13 de Fevereiro de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 020 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre admissão de servidor público municipal efetivo e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica admitido a partir desta data, a senhora DANIELLE RODRIGUES PACHECO, aprovada em Concurso Público para preenchimento de vaga de caráter efetivo para exercer a função de AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO INFANTIL.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 23 de Fevereiro de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a contratação de estagiário e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratado a partir desta data, a senhora JOSIANE FELICE SIGISMUNDO TOSTES, para exercer função de ESTAGIÁRIA no município de São José da Bela Vista – SP

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 23 de Fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a contratação de estagiário e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratado a partir desta data, a senhora LETÍCIA DE PAULA CHAGAS, para exercer função de ESTAGIÁRIA no município de São José da Bela Vista – SP

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 23 de Fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre admissão de servidor público municipal efetivo e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica admitido a partir desta data, a senhora TATIANE DE SOUZA VIEIRA, aprovada em Concurso Público para preenchimento de vaga de caráter efetivo para exercer a função de AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO INFANTIL.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 23 de Fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a contratação de estagiário e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratado a partir desta data, a senhora UÉLIDA DA SILVA BEATRIZ, para exercer função de ESTAGIÁRIA no município de São José da Bela Vista – SP

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 23 de Fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a designação do responsável técnico pela Vigilância Sanitária do município de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que esta especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica por esta portaria designado para representar o município de São José da Bela Vista – SP, junto à Vigilância Sanitária, como responsáveis técnicos os membros relacionados abaixo:

I - OSMAR VERISSIMO SPADONI, brasileiro, casado, portador do RG Nº 19.788.540 e CPF Nº 071.765.398-63, nomeado como CHEFE VIGILANCIA SANITARIA E VETORES no município de São José da Bela Vista – SP.

II – ALINE GABRIELA ANDRADE MARCIGLIO FERNANDES brasileira, portadora do RG Nº 40.743.534-7 e CPF Nº 361.104.878-05, lotada na Secretaria da Vigilância Sanitária do município de São José da Bela Vista – SP.

III – CAROLINA RIGONI RINCON, brasileira, solteira,

portadora do RG Nº 54.948.712-8 e CPF Nº 462.640.378-69, Enfermeira Padrão do município de São José da Bela Vista – SP.

IV – WENDER VELUCI, brasileiro, portador do RG Nº 22.625.056-8 e CPF Nº 175.456.048-22, Odontólogo do município de São José da Bela Vista – SP.

V– JORGE LUIS SILVA PANÍCIO brasileiro, portador do RG Nº 7.881.694-8 e CPF Nº 743.446.848-34, Médico Clínico Geral do município de São José da Bela Vista – SP.

VI – GABRIELA CARAMORI BARCELOS brasileira, solteira, portadora do RG Nº 40.742.280-8 e CPF Nº 352.618.938-28, Farmacêutica do município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, 27 de Fevereiro de 2023.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 26 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Especial de Licitações e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir desta data os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Licitações que deliberará sobre a Habilitação e Análise de Propostas de Técnica e de Preços nos Processos Licitatórios que couber a atuação desta Comissão.

I – Cleine Rigoni de Novais – RG: Nº 40.742.660-7 e CPF Nº: 320.594.288-40

II – Fabíola Graciute da Rocha – RG: Nº 43.953.068-4 e CPF Nº 338.482.968-96

III – Amanda da Silva Bastianini – RG Nº 41.166.952-7 e CPF Nº 436.363.098-11

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 01 de Abril de 2022.
Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 027 DE 01 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a contratação de estagiário e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratado a partir desta data, a senhora RHANIA GABRIELY MARTINS OLIVEIRA, para exercer função de ESTAGIÁRIA no município de São José da Bela Vista – SP

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 01 de Março de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 028 DE 01 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a desligamento de estagiário e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica desligado a partir desta data, a senhora LUCIENE APARECIDA MURARI, da função de ESTAGIÁRIA no município de São José da Bela Vista – SP

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 01 de Março de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 029 DE 02 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre admissão de servidor público municipal efetivo e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica admitido a partir desta data, o senhor MAURO JORGE ISAAC PANICIO, aprovado em Concurso Público para preenchimento de vaga de caráter efetivo para exercer a função de MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 02 de Março de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 030 DE 03 DE MARÇO DE

2023

"Dispõe sobre admissão de servidor público municipal efetivo e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica admitido a partir desta data, o senhor VICTOR JORGE LAGO, aprovado em Concurso Público para preenchimento de vaga de caráter efetivo para exercer a função de MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 03 de Março de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 031 DE 06 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a contratação de estagiário e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratado a partir desta data para exercer função de ESTAGIÁRIA no município de São José da Bela Vista – SP:

I - GRACIELE ALVES DE ARAÚJO

II – LARISSA FRANCIELE FUZO DA SILVA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 06 de Março de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 032 DE 09 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a contratação de estagiário e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratado a partir desta data para exercer função de ESTAGIÁRIA no município de São José da Bela Vista – SP:

I - MARIA VITÓRIA ALVES PEREIRA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 09 de Março de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 033 DE 09 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a contratação de estagiário e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratado a partir desta data para exercer função de ESTAGIÁRIA no município de São José da Bela Vista – SP:

I - KAROLINY PEREIRA DA COSTA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 09 de Março de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 034 DE 09 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a contratação de estagiário e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratado a partir desta data para exercer função de ESTAGIÁRIA no município de São José da Bela Vista – SP:

I - MARIANE BATISTA ANTÔNIO

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 09 de Março de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 035 DE 09 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a contratação de estagiário e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratado a partir desta data para exercer função de ESTAGIÁRIA no município de São José da Bela Vista – SP:

I - GEOVANA CRISTINA DE ARAÚJO SILVA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 09 de Março de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 036 DE 09 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a contratação de estagiário e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratado a partir desta data para exercer função de ESTAGIÁRIO no município de São José da Bela Vista – SP:

I - FELIPE DOS SANTOS SOUSA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 09 de Março de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 037 DE 09 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a contratação de estagiário e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratado a partir desta data para exercer função de ESTAGIÁRIA no município de São José da Bela Vista – SP:

I - DIELLY ESTEVES RODRIGUES

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 09 de Março de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 038 DE 09 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a contratação de estagiário e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratado a partir desta data para exercer função de ESTAGIÁRIO no município de São José da Bela Vista – SP:

I - ARTHUR LEONARDO SOUZA DE PAULA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 09 de Março de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 039 DE 09 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a contratação de estagiário e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratado a partir desta data para exercer função de ESTAGIÁRIO no município de São José da Bela Vista – SP:

I - GUILHERME PRADO LOMBARDE

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 09 de Março de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA

DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 040 DE 13 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a contratação de estagiário e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratado a partir desta data para exercer função de ESTAGIÁRIO no município de São José da Bela Vista – SP:

I - GUSTAVO MIGLIORINI BERTELI

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 13 de Março de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 041 DE 13 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a contratação de estagiário e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratado a partir desta data para exercer função de ESTAGIÁRIA no município de São José da Bela Vista – SP:

I - JULIA MARIANA DE OLIVEIRA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 13 de Março de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 042 DE 13 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre admissão de servidor público municipal efetivo e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica admitido a partir desta data, o senhor WENDEL DA SILVA ALVES, aprovado em Concurso Público para preenchimento de vaga de caráter efetivo para exercer a função de TÉCNICO EM RAIO X.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 13 de Março de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 043 DE 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a contratação de estagiário e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratado a partir desta data para exercer função de ESTAGIÁRIA no município de São José da Bela Vista – SP:

I - MILENA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 20 de Março de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 044 DE 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a contratação de estagiário e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratado a partir desta data para exercer função de ESTAGIÁRIA no município de São José da Bela Vista – SP:

I - LARIANE APARECIDA BERNARDES DA SILVA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 20 de Março de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 045 DE 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a contratação de estagiário e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratado a partir desta data para exercer função de ESTAGIÁRIA no município de São José da Bela Vista – SP:

I - EMILY PEREIRA DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 20 de Março de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 046 DE 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a contratação de estagiário e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratado a partir desta data para exercer função de ESTAGIÁRIO no município de São José da Bela Vista – SP:

I - ARTHUR HENRIQUE BORGES

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 20 de Março de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 047 DE 21 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a contratação de estagiário e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratado a partir desta data para exercer função de ESTAGIÁRIA no município de São José da Bela Vista – SP:

I - DAIARA SEGUE DE SOUZA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 21 de Março de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 048 DE 27 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a desligamento de estagiário e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica desligado a partir desta data, a senhora VERA APARECIDA GARCIA MENEZES LEONCIO, da função de ESTAGIÁRIA no município de São José da Bela Vista – SP

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 27 de Março de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 049 DE 28 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe afastamento de servidor público municipal efetivo e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido licença sem vencimentos pelo período máximo de 02 anos à servidora KARINA QUEROBIM, a partir desta data, em conformidade com a Lei Municipal que dispõe sobre afastamento sem vencimentos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 28 de Março de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 050 DE 30 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a desligamento de estagiário e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica desligado a partir desta data, a senhora MICHELLY LUIZA DE SOUSA SANTOS, da função de ESTAGIÁRIA no município de São José da Bela Vista – SP

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 30 de Março de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 051 DE 31 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a Comissão de Análise Técnica para acompanhar Procedimento de Licitação e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e;

Considerando, que a Comissão de Análise Técnica atuará como responsável pela verificação técnica para apurar o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital e em seu Termo de Referência da proposta de menor valor apresentada para a CONTRATAÇÃO **DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, MEDIANTE LOCAÇÃO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**;

Considerando, que a verificação da conformidade do objeto destina-se a garantir que o licitante com menor oferta de preço possua o sistema adequado às necessidades da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista e da Câmara Municipal de São José da Bela Vista.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica por esta portaria indicados os servidores abaixo como responsáveis para operar junto ao Sistema nas suas respectivas áreas, sendo eles:

I - Órgão: Prefeitura Municipal

a) Sistema de Contabilidade- AMANDA DA SILVA BASTIANINI –CPF: 436.363.098-11

b) Sistema de Tesouraria- CELIO AUGUSTO DA SILVA- CPF: 020.278.808-36

c) Sistema de Prestação de Contas - AMANDA DA SILVA BASTIANINI –CPF: 436.363.098-11

d) Sistema de Planejamento Orçamentário- AMANDA DA SILVA BASTIANINI –CPF: 436.363.098-11

e) Portal da Transparência- VINICIUS BALAN GARCIA- CPF: 28342251845

f) Sistema de Acesso à informação- VINICIUS BALAN GARCIA- CPF: 28342251845

g) Sistema de Requisições de Compras de Materiais e Serviços- MICHELLE ALVES MENECUCI ANDRADE- CPF: 226.867.868-76

h) Sistema de Compras- MICHELLE ALVES MENECUCI ANDRADE- CPF: 226.867.868-76

i) Sistema de Licitações- RUBENS EDUARDO BERTELI- CPF: 183.340.648-61

j) Sistema de Controle Patrimonial- JOAO VICTOR RAVAGNANI FERREIRA- CPF: 356.417.248-31

k) Sistema de Gerenciamento de Almoxarifado- OSMAR ROGELIO DE FREITAS DIAS- CPF: 288.769.508-85

l) Sistema de Frotas e Viagens- CLEOMAR PEREIRA DA SILVA – CPF: 148.016.618-90

m) Sistema de Controle Interno- MATHEUS BARCELOS DE SOUSA – CPF: 358.854.318-09

II - Órgão: Câmara Municipal

a) Sistema de Contabilidade- WEB – Celso Luís Rachid Cury – CPF: 876.823.548-87

b) Sistema de Tesouraria- WEB - Celso Luís Rachid Cury – CPF: 876.823.548-87

c) Sistema de Prestação de Contas - WEB - Celso Luís Rachid Cury – CPF: 876.823.548-87

d) Sistema de Planejamento Orçamentário- WEB - Celso Luís Rachid Cury – CPF: 876.823.548-87

e) Portal da Transparência- WEB – Rodolfo Becari Massino – CPF: 414.350.718-83

f) Sistema de Acesso à informação- WEB - Rodolfo Becari Massino – CPF: 414.350.718-83

g) Sistema de Requisições de Compras de Materiais e Serviços- WEB – Rodrigo Antônio da Silva – CPF: 19.808.508-01

h) Sistema de Compras- WEB - Rodrigo Antônio da Silva – CPF: 19.808.508-01

i) Sistema de Licitações- WEB

j) Sistema de Controle Patrimonial- WEB - Rodolfo Becari Massino – CPF: 414.350.718-83

k) Sistema de Gerenciamento de Almoxarifado- WEB - Rodolfo Becari Massino – CPF: 414.350.718-83

l) Sistema de Controle Interno- WEB - Rodrigo Antônio da Silva – CPF: 19.808.508-01

Artigo 2º -Para utilização dos sistemas de receitas, recursos humanos e de acesso ao cidadão com atendimento a Lei nº 13.460/2017 ficam indicados:

I - Órgão: Prefeitura Municipal

a) Sistema de Administração de Pessoal- CLEINE RIGONI DE NOVAIS CPF: 320.594.288-40

b) Sistema de Holerite CLEINE RIGONI DE NOVAIS CPF: 320.594.288-40

c) Sistema de Controle de Cemitério LUIS ANTONIO BERTELI MENEGUCI CPF: 747.394.768-00

d) Sistema Tributário – IPTU - LUIS ANTONIO BERTELI MENEGUCI CPF: 747.394.768-00

e) Sistema Tributário – ISSQN- LUIS ANTONIO BERTELI MENEGUCI CPF: 747.394.768-00

f) Sistema de Nota Fiscal Eletrônica - ROGERIO DONIZETE PANICE- CPF: 071.620.118-61

g) Sistema Tributário – ITBI - LUIS ANTONIO BERTELI MENEGUCI CPF: 747.394.768-00

h) Sistema Tributário – Receita Diversas - CELIO AUGUSTO DA SILVA- CPF: 020.278.808-36

i) Sistema Tributário – Dívida Ativa- LUIS ANTONIO BERTELI MENEGUCI CPF: 747.394.768-00

j) Sistema Tributário – Baixa Integrada- LUIS ANTONIO BERTELI MENEGUCI CPF:747.394.768-00

k) Sistema de Controle de Água e Esgoto- LUIS ANTONIO BERTELI MENEGUCI CPF: 747.394.768-00

l) Sistema de Protocolo – IZABEL CRISTINA CAMATTI – CPF: 472.978.938-54

m) Sistema de Controle Interno – MATHEUS BARCELOS DE SOUSA – CPF: 358.854.318-09

n) Sistema de Serviços ao Cidadão - MATHEUS BARCELOS DE SOUSA – CPF: 358.854.318-09

o) Sistema de Engenharia - SERGIO FERNANDO MIOTTO DONADELI – CPF: 163.977.828-40

p) Sistema de Ouvidoria Pública – MATHEUS BARCELOS DE SOUSA – CPF: 358.854.318-09

II - Órgão: Câmara Municipal

m) Sistema de Administração de Pessoal - Celso Luís Rachid Cury – CPF: 876.823.548-87

n) Sistema de Ouvidoria Pública – WEB - Celso Luís Rachid Cury – CPF: 876.823.548-87

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 31 de Março de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

Licitações e Contratos

Errata

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista/SP
Aviso de Retificação
Pregão Eletrônico nº. 0020/2023 - UASG 987091

Município de São José da Bela Vista , através de sua Pregoera informa que o item 4.10 do Termo de Referência e a data de julgamento foram alterados. Abertura das Propostas: 28/06/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. O Edital e o termo de referência alterados estão à disposição dos interessados à partir de 15/06/2023. Maiores informações na sala de Licitações sito a Rua Major João Soares, nº 1.236 – Centro – CEP: 14.440-000, fone (16) 3142-8100, das 08h às 11h e das 13h às 17h.Lucineia Aparecida da Mata Oliveira – Pregoeira.

.....